



LEI N.º 10.155, DE 20 DE MAIO DE 2024

Denomina “**Rua MARINO POLLI**” a Rua 1 do loteamento Polli
(Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARINO POLLI**” a Rua 1 do loteamento Polli, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2024.05.23 16:31:25
-03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO
CASERTA MARYSSAEL
DE
CAMPOS:01679408801
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA
MARYSSAEL DE
CAMPOS:01679408801
Dados: 2024.05.23 16:47:29
-03'00'

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.155/2024 – fls. 2)

